



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.601.656/0001-22, com sede administrativa na Rua Antônio Mariano da Silva nº 36, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA** portador do RG M-636.701, torna pública a realização do Concurso Público nº001/2016, para o preenchimento de vagas existentes para o quadro de pessoal, conforme o Edital a seguir:

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Concurso Público será regido pelo presente Edital, executado pela **ETHOS CONCURSOSPUBLICOS** e estará disponível também na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). As dúvidas e esclarecimentos sobre este edital serão respondidas pela executora, para tanto deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail): [contato@ethosconcursos.com.br](mailto:contato@ethosconcursos.com.br).

**1.1.1** A seleção para os cargos discriminados no item 2 deste Edital será composta por prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, de prova prática de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de operador de máquinas pesada e também por prova de avaliação de títulos para os cargos de nível superior, de caráter classificatório. Por último por perícia médica para os candidatos que se declararem portadores de deficiência.

**1.2** O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, para os cargos discriminados no item 2 deste Edital.

**1.3** Os candidatos aprovados e convocados para nomeação serão regidos pelo regime celetista.

**1.4** As provas escritas objetivas de múltipla escolha deste Concurso Público serão realizadas na cidade de Tocos do Moji/MG.

**1.5** Para todos os fins de Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

**1.6** O Município de Tocos do Moji e demais órgãos, reservam-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso Público.

**1.7** Para se inscrever, o candidato deve primeiramente acessar a página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e fazer seu cadastro. Em seguida deverá entrar na área do candidato digitando seu CPF e senha, escolher o cargo pretendido, devendo observar se preencheu os dados corretamente antes de confirmar sua inscrição.

---

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

## 2 DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	CR*	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS
Agente da Vigilância Sanitária	1	-	R\$ 880,00	40 hs	90,00	Ensino médio Completo – Conhecimentos da Função
Auxiliar Administrativo	1	-	R\$ 880,00	40 hs	60,00	Ensino Fundamental Completo – Conhecimentos de Informática
Auxiliar de Conservação (Obras)	5	-	R\$ 880,00	40 hs	60,00	Alfabetizado e Conhecimentos da função.
Auxiliar de Conservação (Administração)	1	-	R\$ 880,00	40 hs	60,00	4ª série do Ensino Fundamental.
Auxiliar de Enfermagem	2	-	R\$ 880,00	40 hs	60,00	Ensino Fundamental Completo e registro no COREN
Auxiliar de Enfermagem – ESF	1	-	R\$ 880,00	40 hs	60,00	Ensino Fundamental Completo e registro no COREN
Enfermeiro – ESF	1	-	R\$ 2.765,90	40 hs	120,00	Curso superior em Enfermagem – Registro no COREN
Enfermeiro II	1	-	R\$ 2.765,90	40 hs	120,00	Curso superior em Enfermagem – Registro no COREN
Engenheiro Civil	1	-	R\$ 1.701,06	20 hs	120,00	Curso superior em Engenharia – Registro no CREA
Farmacêutico	1	-	R\$ 2.135,35	30 hs	120,00	Curso superior em Farmácia – Registro no CRF
Médico Generalista	1	-	R\$ 2.765,90	20 hs	120,00	Curso superior em Medicina – Registro no CRM
Médico Generalista – ESF	2	-	R\$ 6.818,09	20 hs	120,00	Curso superior em Medicina – Registro no CRM
Médico Cardiologista	1	-	R\$ 2.765,90	20 hs	120,00	Curso superior em Medicina, especialização em Cardiologia com reconhecimento e registro no CRM
Médico Ginecologista/Obstetra	2	-	R\$ 2.765,90	20 hs	120,00	Curso superior em Medicina, especialização em Ginecologia/Obstetria com reconhecimento e registro no CRM
Médico Pediatra	2	-	R\$ 2.765,90	20 hs	120,00	Curso superior em Medicina, especialização em Pediatria com reconhecimento e registro no CRM
Motorista	5	-	R\$ 956,36	40 hs	60,00	Alfabetizado – Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”
Nutricionista	1	-	R\$ 1.450,50	30 hs	120,00	Curso Superior em Nutrição – Registro no CRN
Operador de Máquinas Pesadas	1	-	R\$ 1.470,12	40 hs	60,00	Alfabetizado / CNH categoria “C” ou superior Prova prática

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



## Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

Pedagogo	1	-	R\$ 1.149,81	40 hs	<b>120,00</b>	Ensino superior – Graduação Plena em Pedagogia, com especialização específica na área de atuação (Supervisão Pedagógica, Orientação, Inspeção e Administração Escolar).
Professor – Inglês	1	-	R\$ 15,16	Hora Aula	<b>120,00</b>	Formação superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a cargas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
Professor – História	1	-	R\$ 15,16	Hora Aula	<b>120,00</b>	Formação superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a cargas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
Professor – Artes	1	-	R\$ 15,16	Hora Aula	<b>120,00</b>	Formação superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a cargas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
Psicólogo (CRAS/Assistência Social – 30 hs Semanais)	1	-	R\$ 2.295,82	30 hs	<b>120,00</b>	Curso superior em Psicologia – Registro no CRP
Psicólogo (Educação – 20hs Semanais)	1	-	R\$ 1.530,55	20 hs	<b>120,00</b>	Curso superior em Psicologia – Registro no CRP
Técnico Químico	1	-	R\$ 880,00	4 hs	<b>90,00</b>	Ensino médio completo, conhecimentos básicos da função, registro profissional no CRQ
Vigia	1	-	R\$ 880,00	40 hs	<b>60,00</b>	4ª série do Ensino Fundamental.
Auxiliar de Serviços Escolares	-	1	R\$ 880,00	35 hs	<b>60,00</b>	4ª série do Ensino Fundamental.
Contador	-	1	R\$ 2.019,93	40 hs	<b>120,00</b>	Curso superior em Ciências Contábeis – Registro no CRC
Professor – 1º ao 5º ano	1	4	R\$ 1.077,76	24 hs	<b>90,00</b>	Formação em nível médio na modalidade Normal ou Magistério e/ou Normal superior e curso superior em Pedagogia

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

Professor – Geografia	-	1	R\$ 15,16	Hora Aula	<b>120,00</b>	Formação superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a cargas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente
Professor – Matemática	-	1	R\$ 15,16	Hora Aula	<b>120,00</b>	Formação superior de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a cargas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente

\*CR (Cadastro de Reserva)

- 2.1 Os conteúdos programáticos dos cargos estão dispostos no Anexo I deste Edital.
- 2.2 As atribuições dos cargos estão dispostas no Anexo II deste Edital.

### 3 REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ser aprovado no Concurso Público.
- 3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art.12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998).
- 3.3 Contar com no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- 3.4 Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- 3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- 3.7 Possuir o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- 3.8 Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do cargo.
  - 3.8.1 No caso de candidato portador de deficiência, apresentar no ato do exame médico, previsto no item 3.8, laudo médico original (ou cópia autenticada), atestando a deficiência de acordo com o item 4.10.11 deste edital.
- 3.9 Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.
- 3.10 Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.
- 3.11 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

### 4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



## Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

---

- 4.1 Poderão se inscrever candidatos de ambos os sexos que satisfaçam os requisitos do item 3 deste Edital. Os documentos e informações apresentados em desacordo com os requisitos previstos neste Edital são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.2 As inscrições serão realizadas via INTERNET das 08h00min do dia 29 de agosto de 2016 às 23h59min do dia 28 de setembro de 2016, na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 4.3 Não será permitido ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Concurso Público 001/2016. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da ETHOS CONCURSOS. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição do valor pago em duplicidade.
- 4.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.5 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e respeitar o período de inscrições informado no item 4.2;
  - b) Estar previamente cadastrada junto à executora do Concurso Público, para tal o candidato deverá acessar a página [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e preencher o formulário disponível clicando no *link* "cadastre-se".
  - c) Após concluir o cadastro o candidato estará automaticamente conectado a área de inscrição, desta forma ele deverá localizar e selecionar o Concurso Público nº 001/2016 dentre os processos com inscrições abertas.
  - d) Na sequência deverá clicar no *link* para inscrição no referido concurso e selecionar o cargo a qual pretende se candidatar.
  - e) Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição;
  - f) Estar ciente de que o banco confirmará o seu pagamento junto a **ETHOS CONCURSOS**.



## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

**ATENÇÃO:** a inscrição via internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

- 4.6** O boleto bancário poderá ser reimpresso a qualquer momento até a data do término das inscrições, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.
- 4.7** Todos os candidatos inscritos no período de **08h00min do dia 29 de agosto de 2016 às 23h59min do dia 28 de setembro de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**29 de setembro de 2016**), **respeitando os horários bancários para a efetivação do pagamento**, quando este recurso será retirado do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line*.
- 4.8** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências dos Correios, das agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking*, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital e os horários limites estipulados pelos recebedores.
- 4.9** As pessoas que tiverem interesse em participar do Concurso Público importam saber:
- 4.9.1 A **ETHOS CONCURSOS** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
  - 4.9.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
  - 4.9.3 Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
  - 4.9.4 Não será aceito o uso de CPF de terceiros para realização da inscrição, sendo esta **CANCELADA**.
  - 4.9.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição.



## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

- 4.9.6 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
- 4.9.7 Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo no caso de cancelamento ou suspensão do certame, pagamento em duplicidade ou extemporâneo.
- 4.9.8 O candidato que preencher incorretamente seu Formulário de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo-lhe assegurados o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.9.8.1 O candidato responde civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- 4.9.9 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
- 4.9.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), a partir das 18h00min do dia 03 de outubro de 2016, cabendo a interposição de recursos no prazo das 18h00min do dia 04 de outubro de 2016 às 18h00min do dia 07 de outubro de 2016, através da área do candidato.
- 4.9.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia 28 de setembro de 2016 (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9.11.1 A necessidade de utilização durante a prova de aparelho auditivo será considerada condição especial para realização das provas e somente será atendida mediante ao envio de laudo médico específico para esse fim obedecendo aos critérios descritos no item anterior.

4.9.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.9.12.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

**4.10** Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.10.1 Fará jus também à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.10.2 O candidato que requerer a isenção pelo CadÚnico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto a ETHOS CONCURSOS através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

4.10.3 A isenção tratada no subitem 4.10.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os **dias 29 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS ([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)), devendo o candidato,

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22





## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

- obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
- 4.10.4 A ETHOS CONCURSOS consultará o Órgão Gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 4.10.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.10.6 Não serão analisadas as solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhadas de forma diferente da orientação acima.
- 4.10.7 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 4.10.8 A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até a data provável do dia 13 de setembro de 2016 às 18h00.
- 4.10.9 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, das 18h00 do dia 14 de setembro 2016 às 18h do dia 20 de setembro de 2016. Os recursos deverão ser protocolados na área do candidato no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 4.10.10 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado na data do **dia 21 de setembro de 2016**, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrição estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.
- 4.10.11 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição feita por outro meio a não ser o previsto nesse edital, qual seja, a internet no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 4.11** Os candidatos com inscrições deferidas deverão estar cientes que:
- 4.11.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do local, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis **a partir do dia 07 de novembro de 2016**, no endereço [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). As informações também poderão ser obtidas através do telefone (44) 3305-2029 ou pelo e-mail [contato@ethosconcursos.com.br](mailto:contato@ethosconcursos.com.br).
- 4.11.2 No caso de a inscrição do candidato ter sido deferida e a mesma não estar na lista de convocação para as provas, o candidato deverá comparecer ao local de prova, munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

realizar a prova em caráter condicional, que será analisada posteriormente pela ETHOS CONCURSOS com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

- 4.11.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas junto ao fiscal de sala que registrará em ata.
- 4.11.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PNE**

- 5.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º, do Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 5.2 Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**
- 5.3 O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.
- 5.4 Conforme disposto no Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, **o candidato deverá enviar laudo médico com data inferior a 01 (um) ano (original ou fotocópia autenticada em cartório)**, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.5 O laudo deverá ser enviado via **SEDEX com AR**, para **ETHOS CONCURSOS**, no endereço: Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309 – Sala 4, Jardim Alvorada – CEP: 87033-080, Maringá/PR; **até o dia 28 de setembro de 2016.**
  - 5.5.1 Qualquer laudo enviado após a data limite descrita no item 4.10.11 deste edital, será terminantemente desconsiderado.
- 5.6 Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

- 5.7 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 41.
- 5.8 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou ampliada.
- 5.9 A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 5.9, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 5.10 A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-la de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 5.11 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.12 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão considerados como limites balizadores o percentual de 5% (cinco por cento) e no máximo de 20% (vinte por cento), ou seja, a primeira vaga a ser destinada será a 5ª, a segunda, a 21ª, a terceira, a 41ª, a quarta, a 61ª e assim sucessivamente.

## 6 DAS PROVAS

### 6.1 Provas Objetivas

- 6.1.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Tocos do Moji/MG, com data inicialmente prevista para às **08h00min do dia 04 de dezembro** (domingo), com duração de 3 (três) horas para sua realização (das 08h00min até às 11h00min).
- 6.1.2 As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (quatro) opções (A a E) e uma única resposta correta, conforme tabela abaixo.

<i>Cargo</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Núm. Questões</i>	<i>de</i>	<i>Peso por Questão</i>	<i>Total de Pontos</i>
<b>Nível Fundamental</b>	Conhecimentos Gerais	10		2	20
	Língua Portuguesa	10		4	40
	Matemática	10		4	40

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



## Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

TOTAL				100
Nível Médio e Superior	Língua Portuguesa	10	3	30
	Matemática	10	3	30
	Conhecimentos Específicos	10	4	40
TOTAL				100

- 6.1.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.
- 6.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá a substituição do cartão por erro do candidato.
- 6.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, juntamente com o caderno de provas.
- 6.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.1.8 Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS devidamente treinado.
- 6.1.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 6.1.10 O local de realização da prova objetiva, para o qual o candidato deverá se dirigir, será divulgado a partir de **07 de novembro de 2016** no site

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

[www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado, devendo o mesmo portar de identificação.

- 6.1.11 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de prova em posse dos fiscais de sala.
- 6.1.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e ponta grossa e de documento de identidade original.**
- 6.1.13 **Não serão admitidos na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para o fechamento dos portões (07h45 horário oficial de Brasília/DF)e/ou que não estiver de posse de um documento de identificação com foto, conforme previsão do item 6.16.**
- 6.1.14 Antes do início da prova, conforme informado neste Edital, o fiscal chamará dois candidatos como testemunhas e fará a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os cadernos de provas, cartões de respostas e demais instrumentos. Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes.
- 6.1.15 O candidato, ao ingressar no local de prova, deverá apresentar seu documento de Identidade, bem como assinar a lista de presença.
- 6.1.16 Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou conselho de Classe (CREA, CRM, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 6.1.17 Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 6.16, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso o candidato será identificado em formulário específico.
- 6.1.18 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja em sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip,

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO** do certame, podendo a organização do Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

- 6.1.19 Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
- 6.1.20 Não será permitida durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).
- 6.1.21 A utilização de aparelho auditivo dentro dos locais de prova e durante a sua realização estará condicionada ao envio pelo candidato de laudo médico específico para esse fim até o último dia das inscrições.
- 6.1.21.1 O laudo de que trata este item deverá ser postado via SEDEX até o último dia das inscrições e destinado à Ethos Concursos Públicos no endereço: Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, sala 04 – Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP 87033-080.
- 6.1.22 Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, devendo destacar o gabarito rascunho da capa do caderno de provas, uma vez que o caderno de prova deverá ser devolvido aos fiscais de sala juntamente com a folha de resposta.
- 6.1.22.1 Fica expressamente proibido levar o caderno de prova, sob pena de eliminação do candidato no Concurso Público.
- 6.1.23 Os 3 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos e após assinarem a ata de fechamento e lacre do pacote de provas.
- 6.1.24 Havendo, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.
- 6.1.25 Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão Especial de Concurso Público, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.
- 6.1.26 **Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.**

## **6.2 Prova Prática**

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

- 6.2.1 As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na cidade de Tocos de Moji/MG, com início às **14h00min** na data provável de **04 de dezembro de 2016** (domingo), exclusivamente para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquina Pesada**.
- 6.2.2 Os candidatos deverão chegar até o horário limite de 14h00 e realizarão a prova de acordo com sua ordem de chegada.
- 6.2.3 Os candidatos que faltarem às provas práticas serão automaticamente excluídos do Concurso.
- 6.2.4 Para submeter-se à prova prática os candidatos deverão apresentar aos examinadores a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em categoria exigida para o cargo conforme descrito no item 2.
- 6.2.5 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção do candidato no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

### **6.2.5.1 Para o cargo de Operador de Máquina Pesada:**

- 6.2.5.1.1 A prova prática constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras e será avaliada por profissional qualificado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará o conhecimento e a habilidade prática e técnica do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho, segundo sua categoria profissional.
- 6.2.5.1.2 Os candidatos a **Operador de Máquina Pesada** serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 6.2.5.1.3 A prova prática para **Operador de Máquina Pesada** será avaliada em função da pontuação positiva obtida durante o processo de avaliação prática, os valores atribuídos por item conforme classificado a seguir e detalhados no ANEXO III.
- a) Checagem da máquina – pré-uso;
  - b) Checagem dos níveis da máquina;
  - c) Identificação e checagem do painel de Instrumentos da Máquina;

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

- d) Checagem de Comando;
- e) Procedimento de Partida;
- f) Teste de Operação;
- g) Procedimentos de Parada.

## 7 DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 7.1 O Concurso Público contará com provas de valorização dos títulos para todos as funções de nível superior.
- 7.2 Os pontos obtidos na prova de títulos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”, ou seja, **apenas os candidatos aprovados na prova objetiva terão os pontos de título somados à nota final.**
- 7.3 Os títulos serão contados conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
<i>Doutorado</i>	<i>3 (três) pontos - máximo um título</i>
<i>Mestrado</i>	<i>2 (dois) pontos - máximo um título</i>
<i>Pós-graduação lato sensu</i>	<i>1 (um) pontos - máximo um título</i>

- 7.4 Serão pontuados como títulos, Certificados/Declarações em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão do Curso.
- 7.5 Somente serão aceitos títulos de especialização/pós-graduação *lato sensu* com carga horária igual ou superior à **360 (trezentos e sessenta) horas.**
- 7.6 Sobre a nota obtida pelos candidatos **aprovados** na prova objetiva, serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.
- 7.7 A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 6 (seis) pontos.
- 7.8 Os candidatos deverão enviar cópia reprográfica autenticada em cartório dos títulos via SEDEX até o último dia das inscrições (29 de setembro de 2016) e destinado à **Ethos Concursos Públicos no endereço: Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 309, sala 04 – Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP 87033-080.** Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do dia acima determinado e estes **deverão ser enviados em envelope identificado com NOME, FUNÇÃO e NÚMERO DE INSCRIÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22





# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

- 7.9 Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.**
- 7.10 Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentar até o dia determinado.
- 7.11 Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data de divulgação oficial do Concurso Público.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 Os gabaritos serão divulgados no dia 05 de dezembro às 18h00min, nos sites ([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)) e ([www.tocosdomoji.mg.gov.br](http://www.tocosdomoji.mg.gov.br)) e no mural da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji.
- 8.2 Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova escrita objetiva, conforme subitem 6.3 deste Edital.
- 8.3 A classificação final do candidato será efetuada pela soma dos pontos obtidos nas disciplinas, conforme tabela do subitem 6.2.
- 8.4 Quando houver empate entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

### **Fundamental:**

- a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior idade;

### **Médio e Superior:**

- a) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação na Prova de Matemática;
- d) Maior idade;

- 8.5 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persiste o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no subitem 8.4, conforme estabelecido na Lei em vigor.

## **9 DOS RECURSOS**

---

**Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG**

Rua Antônio Mariano da Silva, 36- Centro – Fone (35) 3445-6900

CNPJ 01.601.656/0001-22



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

- 9.1** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas poderá fazê-lo a partir das **18h00 do dia 05 de dezembro de 2016 até as 18h00 do dia 08 de dezembro de 2016**, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 9.2** Os recursos interpostos serão aceitos exclusivamente **via internet**, no prazo recursal, através da área do candidato no *link* específico do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 9.3** Caberá recurso sobre as seguintes etapas:
- a)** Deferimento dos Pedidos de Isenção;
  - b)** Lista de Candidatos PNE;
  - c)** Lista de Convocação de Candidatos Preliminar;
  - d)** Gabaritos Preliminares e
  - e)** Lista de Classificação Preliminar.
- 9.4** Os recursos serão julgados e divulgados no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado por nenhum outro meio de divulgação, tais como: telefone, fax, e-mail, etc.
- 9.5** O recurso deverá ser individual, **por questão**, com a fundamentação do que o candidato se julgar prejudicado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, livros, etc., e a exposição de motivos e argumentos circunstanciais.
- 9.6** Recursos inconsistentes e intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 9.7** Recursos enviados fora do prazo especificados no subitem 8.1, serão rejeitados e indeferidos. Também serão rejeitados e indeferidos os recursos enviados pelo correio, fax, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 9.8** A Banca Examinadora será soberana em suas decisões, não cabendo recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, onde haverá manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 9.9** Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade do Município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no Item 3 deste Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.
- 10.2** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.



## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

- 10.3** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.
- 10.4** Será excluído do certame o candidatos que:
- a)** Faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
  - b)** Não pontuar na prova objetiva;
  - c)** Portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
  - d)** For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
  - e)** For apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
  - f)** Deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital e/ou
  - g)** Deixar de assinar a folha de respostas.
- 10.5** A aprovação neste Concurso Público garante aos aprovados dentro do número de vagas oferecidas a contratação dentro do prazo previsto no item 9.6 deste Edital.
- 10.6** O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual prazo, por conveniência da Administração Pública, observando a legislação em vigor acerca da matéria. Decorrido o prazo de duração do processo seletivo público, nos termos da lei, considerado para tanto a data de homologação final do processo seletivo público, os registros referentes ao processo seletivo público tanto os escritos como os eletrônicos serão preservados pelo prazo mínimo de 6 (seis) anos, observando-se as resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).
- 10.7** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.
- 10.8** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto à ETHOS CONCURSOS PUBLICOS, até a publicação da classificação final do Concurso Público, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Tocos do Moji, após a homologação do resultado do Concurso Público.
- 10.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
- 10.10** O presente edital estará disponibilizado no site da ETHOS CONCURSOS ([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)), no site do Município de Tocos do Moji ([www.tocosdomoji.mg.gov.br](http://www.tocosdomoji.mg.gov.br)) e no mural da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG.
- 10.11** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas



## ***Prefeitura do Município de Tocos do Moji***

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

para a realização do Concurso Público, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

---

**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÍVEL FUNDAMENTAL (CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS)

#### Língua Portuguesa:

- Fonema e Sílabas;
- Ortografia;
- Estrutura e Formação das Palavras;
- Classificação e Flexão das Palavras;
- Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo;
- Acentuação;
- Concordância nominal;
- Concordância Verbal;
- Regência Nominal;
- Regência Verbal;
- Sinais de Pontuação;
- Uso da Crase;
- Colocação dos pronomes nas frases;
- Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado);
- Análise e Interpretação de Textos.

#### Matemática:

- Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada;
- MDC e MMC – cálculo – problemas;
- Porcentagem; Juros Simples;
- Regras de três simples e composta;
- Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume;
- Sistema Monetário Nacional (Real);
- Equações: 1º e 2º graus;
- Inequações do 1º grau;
- Expressões Algébricas;
- Fração Algébrica;
- Geometria Plana.



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

## Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional e nacional.

### NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (Comum a todos os cargos)

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Informática:** 1. Noções de Hardware, Software e Software livre. 2. Sistema Operacional. 3. Planilha eletrônica. 4. Editoração de textos 5. Acesso à internet. 6. Correio eletrônico. 7. MS Windows 98 e versões posteriores. 8. Microsoft Excel 97 e versões posteriores. 9. Microsoft Office Word 97 e versões posteriores. 10. Internet Explorer 6 e versões posteriores.



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

## **CONTEÚDO ESPECÍFICO POR FUNÇÃO**

### **Agente da Vigilância Sanitária**

Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos - zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica.

### **Auxiliar de Enfermagem**

Legislação do exercício profissional; bioética e ética. Procedimentos de enfermagem - aplicação terapêutica de frio e calor; aerossolterapia; coleta de material para exames; curativos; higienização e conforto; preparo e administração de medicamentos; sondagens; oxigenoterapia; suporte nutricional enteral; verificação de sinais vitais. Manejo dos resíduos dos serviços de saúde; exposição ocupacional a material biológico; limpeza e desinfecção de superfícies e artigos; equipamento de proteção individual; precauções padrão; técnicas de isolamento. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso, à mulher e à criança, ao homem, portadores de afecções respiratórias, gastrintestinais, endócrinas, cardiovasculares, renais e neurológicas. Assistência de enfermagem à mulher na gestação e puerpério. Assistência de enfermagem a pacientes gravemente enfermos. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e criança. Assistência de enfermagem na saúde mental. Programa Nacional de Imunizações. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Vigilância Epidemiológica (dengue e malária). Promoção da saúde.

### **Enfermeiro II**

Fundamentos de enfermagem: exame físico. Técnicas de enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Processo de enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Enfermagem médico-cirúrgica: prevenção e controle de infecção hospitalar. O enfermeiro e o cliente médico-cirúrgico; atuação em centro cirúrgico e em situações emergenciais. Assistência de enfermagem aos clientes no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem aos clientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Princípios de administração: hospital e serviços de enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis. Calendário de Imunização. Atuação do enfermeiro na prática de saúde pública. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabetes. Indicadores de Saúde. Bases epidemiológicas da saúde pública. Educação e saúde. Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar na rede básica de saúde. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. Climatério. Reforma sanitária. Programa Nacional de Imunizações: vacinas e soros heterólogos. Saúde do Trabalhador: perfuro-cortantes.

### **Engenheiro Civil**

Conhecimentos gerais na área de atuação. Conhecimento do Software "autocad". Cálculo Estrutural, que trata, basicamente, da determinação de esforços solicitantes sobre elementos da construção civil (prédios, pontes, obras industriais, torres, etc.) e de seu dimensionamento, a fim de garantir segurança, economia e estética; Materiais de Construção, que trata, basicamente, do estudo das características dos materiais utilizados na construção civil; Hidráulica, que envolve planejamento, projeto e construção das obras de aproveitamento hídrico, abrangendo tanto os sistemas urbanos (esgotos, drenagem, abastecimento d'água), industriais e prediais, quanto a irrigação, o controle de enchentes e os aproveitamentos hidroenergéticos; Geotecnia, que estuda o comportamento do solo nas obras de construção civil, envolvendo projeto e execução de fundações de prédios, barragens, taludes, aterros, compactação de solos, drenagem, estruturas de contenção e determinação das características dos solos; Saneamento, que trata das técnicas de preservação da qualidade do meio ambiente, de processos e projetos de estações de tratamento de água e esgoto e de controle de poluição; Transporte, que envolve projeto e construção de estradas de rodagem, estradas de ferro, vias de navegação, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, abrangendo, também, a operação das vias de tráfego e os aspectos econômicos do transporte; Construção de Edifícios, que trata do estudo das técnicas construtivas de edifícios, desde a fundação até o acabamento. Noções de: instalações de lógica e telecomunicações; acessibilidade para portadores de necessidades especiais; legislação em segurança do trabalho; avaliação de imóveis. Conhecimentos gerais da Legislação Municipal sobre

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000

Tocos do Moji - MG



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

Obras, Edificações e Posturas: Lei nº 410 de 8 de junho de 1978 – Código de Obras e Lei nº10 de 16 de maio de 1948 - Código de Posturas.

## **Farmacêutico**

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação Farmacêutica. Farmacoconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das culturas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional. Noções básicas de licitações públicas. Bioquímica Clínica; Hematologia Clínica; Parasitologia Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise

## **Médico Generalista**

Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele. Tumores. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabetes e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

## **Médico Cardiologista**

Conhecimentos específicos: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM nQ e infarto agudo do miocárdio). Aneurisma de aorta. Dissecção aguda de aorta. Insuficiência cardíaca. Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). Hipertensão arterial sistêmica. Miocardiopatias. Endocardite bacteriana. Cor pulmonale agudo e crônico. Doença reumática. Pericardiopatias. Arritmias cardíacas. Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). Choque cardiogênico. Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana). Pós-operatório em Cirurgia Cardíaca.

## **Médico ginecologista Obstetra**

Conhecimentos específicos: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, distúrbios do desenvolvimento puberal, climatério, vulvovagites e cervicites, doença inflamatória aguda e crônica. Anticoncepção. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Anatomia e fisiologia da

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000

Tocos do Moji - MG





# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

gestação. Anatomia e fisiologia da gestação. Assistência pré natal na gestação - normal e avaliação de alto risco obstétrico. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme. Doenças hipertensivas na gestação. Pré- eclampsia. Diabetes gestacional. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Indicações de cesárias e fórceps. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Anticoncepção no puerpério.

## **Médico Pediatra**

Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

## **Nutricionista**

Nutrição nos ciclos da vida - Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

## **Pedagogo**

Educação na era digital. Práticas de alfabetização e de letramento no 1º ano do Ensino Fundamental. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Educação e cidadania. Ensino Fundamental de nove anos: aspectos legais e organização do trabalho pedagógico. Modalidades organizativas do trabalho pedagógico: uma possibilidade. Os processos de leitura e da escrita nas séries iniciais – Teoria e prática. Práticas docentes e a relação professor/aluno/família. Prática de ensino – do erro como forma de castigo ao erro como fonte de aprendizado. LDB - Lei 9394/96 face às necessidades históricas da educação brasileira e suas alterações. A construção do Projeto Político Pedagógico da escola. As diretrizes curriculares para a educação básica: CBC - Ciclo da Alfabetização e Ciclo Complementar. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios da gestão escolar democrática. Ação do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola. Fundamento da Estrutura das organizações. Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos socioeconômicos, políticos e culturais. Sociologia da Educação; a democratização da escola. Elementos da prática pedagógica. A organização da escola. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, avaliação escolar e fundamentos sobre relações coletivas para o trabalho docente. Didática e o processo de ensino e aprendizagem; projeto político pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores; planejamento escolar: concepção, importância, dimensões e níveis; planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos educacionais, seleção e organização de conteúdos, métodos e técnicas; currículo e construção do conhecimento: a organização do tempo e do espaço escolar; tendências pedagógicas; projetos de trabalho e interdisciplinaridade. Processo de ensino aprendizagem: relação professor/aluno; bases psicológicas da aprendizagem; teorias de aprendizagem; condições para aprendizagem; o computador como recurso de aprendizagem. Principais aspectos do comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). Processos e propriedades estruturais dos grupos numa organização formal. Planejamento, acompanhamento, avaliação de treinamentos e demais processos educacionais. Teoria da aprendizagem e andragogia. Práticas de Coordenação

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000

Tocos do Moji - MG



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

Pedagógica. Planejamento e Avaliação Educacional. Gerenciamento de Projetos Práticas de Liderança e Gestão de Equipes. Práticas Pedagógicas de Supervisão Escolar. Métodos e Técnicas de Gestão de Projetos. Problemas de Aprendizagem e Fracasso Escolar. Métodos e Técnicas de Trabalho com Famílias. Métodos e Técnicas de Pesquisa. Metodologia do Trabalho Científico. Ética Profissional

## **Professor – Inglês**

The indefinite articles: a / an; Plural of nouns; Personal and reflexive pronouns; Possessive adjectives and pronouns; Interrogative words; Prepositions; Simple present tense; Present continuous tense; Simple future; Modal verbs; Question tag; Simple past tense; Present perfect tense;

## **Professor – História**

Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América.

## **Professor - Artes**

Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. O barroco no Brasil. Artes plásticas no Brasil. Cores. Educação Musical. Teatro na educação fundamental. Expressão corporal. A cultura popular e o folclore na escola. Manifestações artísticas populares do Brasil.

## **Psicólogo**

Fundamentos conceituais da Gestalt-terapia: Contato, awareness e ajustamento criativo. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica. A base dialógica em psicoterapia. Psicanálise: Fundamentos da clínica psicanalítica. Conceitos fundamentais da psicanálise. Freud e a teoria da sexualidade. Freud e o processo civilizatório. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental: Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse. Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.

## **Técnico Químico**

Ácidos, bases, sais; Análise volumétrica; Concentração das soluções; Equivalentes – grama; Normalidade; Molaridade; Diluição e mistura de soluções; Ligações Químicas; Equilíbrios Químicos; Reações Químicas Inorgânicas; Vidraria utilizada em laboratório; Noções de normas de qualidade em laboratório; noções e normas de segurança em laboratório.

## **Contador**

Conceito de contabilidade pública. ·Subsistema de informações orçamentárias. ·Subsistema de informações patrimoniais. ·Subsistema de compensação. ·Regimes Contábeis. ·Orçamento público. ·Processo de planejamento-orçamento para elaboração legislativa. ·Plano Plurianual (PPA). ·Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). ·Lei orçamentária anual (LOA). ·Definição de orçamento público. ·Dos princípios orçamentários. ·Ciclo orçamentário. ·Orçamento por programas (em geral). Determinação e diagnóstico de situações. ·Definição de objetivos. ·Determinação de recursos humanos, materiais e financeiros. ·Orçamento base zero. Custos e benefícios. Medidas de desempenho. ·Receita Pública – classificação e características. ·Receitas orçamentárias. ·Receitas extraorçamentárias. ·Escrituração contábil da receita extraorçamentária. ·Codificação. ·Previsão. ·Restituição e anulação de receitas. ·Dívida ativa. ·Escrituração contábil da dívida ativa. ·Despesa Pública – Conceitos e classificação. ·Despesa orçamentária. ·Despesa extraorçamentária. ·Escrituração contábil das despesas. ·Grupos de natureza de despesas. ·Classificação funcional-programática. ·Licitação. ·Escrituração das

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000

Tocos do Moji - MG



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

garantias contratuais. · Reserva. Empenho. Liquidação e pagamento. Restos a pagar. · Dívida Pública. · Regime de adiantamento. · Patrimônio Público. · Créditos Adicionais. · Fundos especiais. · Avaliação de elementos patrimoniais. · Controle de bens de almoxarifado. Incorporações e desincorporações. Empréstimo e cessão de bens. Convênios e parcerias públicas privadas na óptica contábil. · Levantamento e análise de balanços. · Análise de Balancetes. · Do balanço orçamentário. · Do balanço financeiro. · Do estudo de impacto orçamentário-financeiro. · Das contas de compensação. · Do balanço patrimonial. · Do plano de contas. · Das noções sobre auditoria contábil. · Da gestão Patrimonial, da dívida e do endividamento. Da relação entre contabilidade e tesouraria. · Gestão Fiscal e transparência. · Dos órgãos e instrumentos de fiscalização e controle interno e externo das contas públicas. · Da Instrução n.º 02/08 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da Jurisprudência das Cortes de Contas Paulista e da União. · Noções de meios de defesa junto ao Tribunal de Contas. · Constituição Federal: Municípios e Remuneração de Agentes Políticos (Arts. 29 a 31); Administração Pública (Arts. 37 a 43); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Arts. 70 a 75); Finanças Públicas (Arts. 163 a 169); Educação (Arts. 205 a 214 e Art. 60 do ADCT); Saúde (Arts. 196 a 200 e Art. 77 do ADCT); Previdência (Art. 201 e 202). · Poderes da administração pública. · Princípios gerais do Direito Público e do Direito administrativo. · Contratos Administrativos. · Licitações (em geral). · Dispensa a inexigibilidade de Licitações. · Bolsa Eletrônica de Compras/Pregão. · Servidores Públicos (Admissão de Pessoal, Aposentadoria de Servidores, Limites de gastos com pessoal). · Serviços Públicos. · Audep. · Controle da Administração. · Atos Administrativos. · Constituição do Estado de São Paulo: Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (Arts. 32 a 36); Administração Pública (Arts. 111 a 116); Obras, Serviços Públicos, Compras e Alienações (Arts. 117 a 123); Servidores Públicos (Arts. 124 a 138); Finanças e Orçamentos (Arts. 169 a 176). · Código Civil: Bens Públicos (Arts. 98 a 103 CC); Defeitos dos negócios jurídicos (art. 138 a 184, CC) e atos jurídicos (Arts. 185 a 188 CC). · Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). · Lei Complementar nº 709, de 14/01/1993 (Lei Orgânica do TCESP). · Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 (Licitações e Contratos da Administração Pública). · Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). · Lei nº 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais). · Orientação normativa n.º 02/08 (TCESP). · Portaria 184/2008 (que dispõe sobre as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público). · Decreto 6.976/2009. · Lei Federal nº 8.429/92 e suas alterações.

## Professor 1º ao 5º ano

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

## Professor - Geografia

A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Minas Gerais; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Distribuição geográfica da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000

Tocos do Moji - MG



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo, vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil.

## **Professor – Matemática**

Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Simetria. Função de primeiro e segundo grau. Porcentagens, Gráfico. Ângulos, Proporcionalidade. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistema de Equações. Polígonos. Funções e relações: Função do 1º e 2º grau, Exponencial e Logarítima. Progressões (PA e PG). Trigonometria. Matrizes. Determinantes e Sistemas Lineares. Probabilidade. Análise Combinatória. Números Binomiais e Binômio de Newton. Números Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Estatística. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; Sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática Financeira: Juros Simples: Cálculo do montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros simples. Juros Compostos: Cálculo do Montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros compostos. Taxa de juros: Taxa de juros efetiva e nominal. Raciocínio Lógico Quantitativo: Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos.

## **ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

## **Agente da Vigilância Sanitária**

- Fiscalizar a aptidão dos gêneros alimentícios para consumo;
- Orientar e fiscalizar estabelecimentos destinados a venda de produtos alimentícios quanto a higiene e limpeza dos mesmos;
- Fiscalizar sob acompanhamento de técnicos a qualidade da água potável no Município;
- Fiscalizar a rotulagem de alimentos industrializados em consonância ao Código de Defesa do Consumidor;
- Fiscalizar a colocação externa do lixo para coleta do Poder Público em residências, empresas e indústrias;
- Orientar a população na prevenção de doenças;
- Efetuar o controle de zoonoses;
- Orientar a população na compreensão do conteúdo de cartões da Gestante e da Criança;
- Incentivar a vacinação;
- Orientar a população quanto à proteção de infecções.
- Efetuar outras atividades conforme determinação superior.
- Executar outras tarefas correlatas.

## **Auxiliar Administrativo**

- Promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nas horas regulamentares.
- Executar trabalhos inerentes à tramitação de documentos.
- Realizar trabalhos de entrega de correspondências, recebimentos de contas.
- Executar serviços de entrega de documentos dentro os diversos órgãos da administração, e mesmo externamente.
- Participar ativamente nas campanhas de multivacinação, divulgando, enfim ajudando os profissionais da saúde no for necessário;
- Marcar consultas nos postos de atendimento;
- Executar serviços simples de atividades burocráticas.
- Auxiliar trabalhos burocráticos de pequena complexidade em órgãos porventura conveniados com a Prefeitura;
- Executar serviços em órgãos ou entidades que for designado;
- Realizar trabalho de conferência de documentos;
- Arquivar documentos, papéis e impressos;
- Executar todo o trabalho burocrático inerente a área da Saúde, compreendendo: levantamentos, controle de atendimento, prestação de contas relativo ao convênio do SUS, etc.;
- Executar todo o trabalho burocrático inerente ao serviço municipal de educação, compreendendo: Desempenho dos alunos, matrículas, assentamento da vida funcional dos professores e auxiliares de serviços escolar, etc.;
- Auxiliar trabalhos burocráticos de pequena complexidade em órgãos porventura conveniados com a Prefeitura;
- Elaborar folha de pagamento dos servidores municipais através de sistemas de informática;
- Fornecer material de expediente aos órgãos solicitantes;
- Auxiliar funcionários superiores, quando solicitado;
- Efetuar todos os trabalhos de escrituração nos Postos de saúde;
- Executar serviços de atendimentos telefônicos internos da prefeitura;
- Atender o visitante, indagando suas funções, para informá-los conforme seus pedidos;
- Receber e transmitir recados telefônicos;
- Registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do visitante para possibilitar o controle de atendimentos diários;
- Recepcionar pessoas encaminhando-as devidamente;
- Participar, quando indicado por seus superiores, de atividades de treinamento e aperfeiçoamento profissional, mantendo frequência adequada nos cursos e encaminhando cópia dos certificados de conclusão para que constem de seus assentamentos funcionais;
- Repassar aos superiores e colegas os conhecimentos adquiridos através de participação em atividades de treinamento financiadas pela Prefeitura, ministrando palestras, apresentando cópias dos materiais didáticos obtidos ou através de outros meios, conforme orientação do seu superior;
- Executar outras atividades correlatas, com o mesmo grau de complexidade, a critério de seu superior.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindível à função;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

## **Auxiliar de Conservação (Obras)**

- Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor;



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

## EDITAL Nº 001

- Efetuar atividades variadas e simples, como: abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de árvores; preparo de terreno, compactação, preparo de massa, preparo de madeira para construção; manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação;
- Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tampando buracos;
- Executar serviços de jardinagem e arborização;
- Efetuar a limpeza urbana de varrição e coleta de lixo;
- Cuidar e controlar as hortas municipais;
- Coordenar todos os serviços relativos ao cemitério municipal, efetuando trabalhos de sepultamento e conserva, tais como abertura de vala, capina, limpeza e pintura;
- Zelar pela manutenção do cemitério municipal, mantendo o limpo, coordenando os sepultamentos;
- Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquete, meios-fios, etc.;
- Realizar serviços de calçamento de ruas, preparando superfícies a serem calçadas, quebrando pedras, reparando calçamentos e efetuando novos calçamentos;
- Quebrar pedras para uso em construções;
- Executar serviços específicos de matadouro;
- Executar serviços na garagem da prefeitura de lavador e borracheiro, quando necessário;
- Coordenar a execução dos serviços de manutenção das estradas municipais;
- Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipal;
- Vigiar prédios públicos, zelando pelos mesmos, principalmente fora dos horários de expedientes;
- Zelar pela conservação dos prédios públicos;
- Auxiliar os operadores de máquinas;
- Auxiliar nos trabalhos de preparação de terreno;
- Executar serviços de raspagem de paredes, emassamento e pintura;
- Executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria;
- Executar serviços de hidráulica em geral;
- Executar serviços de carpintaria, fazendo portais, janelas, consertando móveis entre outros;
- Executar serviços de solda em geral;
- Promover o controle de estoques de materiais diversos e ferramentas;
- Recolher as ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços;
- Zelar pela garagem da prefeitura;
- Executar tarefas de porteiro nas repartições municipais, orientando o público em geral, quanto à localização dos órgãos que estão à procura;
- Responsabilizar e verificar, com a nota fiscal, o recebimento de material;
- Executar tarefas de limpeza em geral, principalmente as realizadas no interior das unidades de trabalho;
- Promover a limpeza e conservação externa do prédio da Prefeitura.
- Auxiliar no preparo de massas de concreto, transportando-as, montando andaimes, etc.;
- Executar serviços de reparo e construção de redes de esgoto, com orientação do serviço de obras da Prefeitura;
- Executar tarefas de borracheiro e lavador de veículos da Prefeitura no barracão da mesma;
- Auxiliar os trabalhos no almoxarifado da Prefeitura;
- Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **Auxiliar de Conservação (Administração)**

- Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene locais.
- Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização.
- Promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nas horas regulamentares.
- Executar trabalhos inerentes à tramitação de documentos.
- Executar serviços de entrega de documentos dentro os diversos órgãos da administração, e mesmo externamente.
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os;
- Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os
- Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno nas dependências da instituição;
- Arrumar banheiros, limpando-os e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes;
- Preparar e servir café, água, lanches e refeições;
- Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios;
- Solicitar à chefia imediata a requisição de material de limpeza, café, açúcar e outros materiais necessários ao trabalho;



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Apanhar materiais de escritório, quando solicitado;
- Distribuir correspondência em geral;
- Transportar mesas, arquivos, armários e outros móveis, utensílios e materiais usados nas repartições municipais;
- Participar, quando indicado por seus superiores, de atividades de treinamento e aperfeiçoamento profissional, mantendo frequência adequada nos cursos e encaminhando cópia dos certificados de conclusão para que constem de seus assentamentos funcionais;
- Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
- Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
- Participar ativamente nas campanhas de multivacinação, divulgando, enfim ajudando os profissionais da saúde no for necessário;
- Marcar consultas nos postos de atendimento;
- Executar serviços em órgãos ou entidades que for designado;
- Executar outras atividades correlatas, com o mesmo grau de complexidade, a critério de seu superior.

## **Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem ESF**

- Receber, conferir e controlar medicamentos e materiais;
- Participar de programas de medicina do trabalho e medicina comunitária;
- Prestar primeiros socorros nos casos de emergência;
- Esterilizar instrumentos de trabalho;
- Auxiliar médicos e enfermeiros no desempenho de suas funções, preparando o paciente para o tratamento e o material a ser utilizados;
- Executar o serviço burocrático referente ao SUS;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- Executar ações de tratamento simples;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- Participar da equipe de saúde.
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

## **Enfermeiro II e Enfermeiro ESF**

- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Consulta de enfermagem;
- Cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados a capacidade de tomar decisões imediatas;
- Participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistências de saúde;
- Participação em projetos de construção ou reforma de unidade de internação;
- Prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;
- Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos, que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente puérpera e aos recém-nascidos;
- Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
- Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distorcia;
- Participação nos programas e treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, participante nos programas de educação continuada;
- Participação nos programas de: higiene, segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças profissionais do trabalho;
- Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diversos níveis de atenção à saúde;
- Participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde;
- Prestação de assistência à parturiente e ao parto normal;
- Identificação das distóticas e tomadas de providências até a chegada do médico;
- Atuar e coordenar quando necessário os trabalhos pertinente ao Programa de Saúde Familiar;

---

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000

Tocos do Moji - MG



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Realização de episiotomia e episiografia, com aplicação de anestesia local quando necessária.
- Executar outras tarefas correlatas.

## **Engenheiro Civil**

- Executar funções de acentuada responsabilidade, autonomia e complexidade na área de obras e serviços públicos, tais como:
- Elaborar, avaliar, acompanhar e assinar projetos de engenharia;
- Coordenar e fiscalizar a execução dos projetos;
- Elaborar cronogramas de realização de projetos;
- Promover levantamentos dos locais onde serão realizadas as obras, analisando as características do terreno;
- Analisar e aprovar processos e projetos de diversos tipos, inclusive de loteamentos;
- Promover a regularização de obras e loteamentos clandestinos;
- Responsável por materiais, máquinas, equipamentos, instrumentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade/responsabilidade.

## **Farmacêutico**

- Cumprir a lei, manter a dignidade e a honra da profissão e observar o seu código de ética.
- Não dedicar-se a nenhuma atividade que venha a trazer descrédito à profissão.
- Colocar seus serviços profissionais à disposição do município em caso de catástrofe, epidemia, sem pleitear vantagem pessoal.
- Respeitar a vida humana, não cooperando com atos que intencionalmente atentem contra ela, ou que coloque em risco sua atividade física ou psíquica.
- Respeitar o direito do usuário de conhecer o medicamento que lhe é dispensado e de decidir sobre a sua saúde e bem estar.
- Assumir com visão social, sanitária e política, seu papel na determinação de padrões desejáveis do ensino e do exercício da farmácia.
- Contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva, principalmente no campo da prevenção, sobretudo quando, nessa área, desempenhar cargo ou função política.
- Informar e assessorar ao paciente sobre a utilização correta do medicamento.
- Aconselhar e prescrever de livre dispensação nos limites da atenção primária a saúde.
- Observar sempre, com rigor científico, qualquer tipo de medicina alternativa, procurando melhorar a assistência ao paciente.
- Atualizar e ampliar seus conhecimentos técnicos-científicos e sua cultura geral, visando ao bem público e a efetiva prestação de serviços ao ser humano, observando as normas e princípios do Sistema nacional de Saúde, em especial quanto à atenção primária da saúde.
- Utilizar os meios de comunicação a que tenha acesso para prestar esclarecimento, conceder entrevistas ou palestras com finalidade educativa e de interesse social.
- Selecionar, com critério e escrúpulo, e nos limites da lei, os auxiliares para o exercício de sua atividade.
- Abster-se da prática de atos que impliquem mercantilismo ou má conduta da Farmácia.

## **Médico Generalista e Médico Generalista ESF**

- Executar funções de acentuada responsabilidade, autonomia e complexidade na medicina geral, tais como:
- Atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local;
- Atendimentos médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

## **Médico Cardiologista**

---

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000  
Tocos do Moji - MG





# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

## **EDITAL Nº 001**

- Executar funções de acentuada responsabilidade, autonomia e complexidade na medicina geral, tais como:
- Atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local;
- Atendimentos médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **Médico Ginecologista / Obstetra**

- Executar funções de acentuada responsabilidade, autonomia e complexidade na medicina geral, tais como:
- Atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local;
- Atendimentos médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **Médico Pediatra**

- Executar funções de acentuada responsabilidade, autonomia e complexidade na medicina geral, tais como:
- Atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local;
- Atendimentos médico-ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao munícipe;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **Motorista**

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior.
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
- Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada;
- Examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem;
- Recolher o veículo após cada viagem ou deslocamento;



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Controlar a anotação da quilometragem e do abastecimento dos veículos;
- Fazer o controle das revisões dos veículos;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

## **Nutricionista**

- Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade na elaboração do cardápio da merenda escolar e das creches, planejar e executar projetos de combate a baixa nutrição da população carente do Município.
- Orientar o preparo das refeições quentes ou frias, inclusive, preparando o balanceando as dietas a serem administradas.
- Verificar se os gêneros alimentícios fornecidos para utilização correspondem à qualidade, quantidade e às especificações das refeições a preparar.
- Exercer vigilância sobre a condimentação e a cocção dos alimentos.
- Planejar, dirigir e coordenar todo o serviço relacionado com o cardápio a ser utilizado na área da saúde do município.
- Controla estoque, desenvolve cardápios alimentares.
- Inspetiona todo o processo de aquisição de alimentos.
- Controlar o excesso e a escassez, fazendo complementação dos alimentos, quando necessário.
- Manter controle rigoroso sobre a validade dos alimentos a serem utilizados na área da saúde.
- Comparecer às reuniões promovidas pela direção de saúde do município.
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

## **Operador de Maquinas Pesadas**

- Executar serviços de escavação, terraplenagem e nivelamento de solos.
- Executar serviços de construção, pavimentação e conservação de vias.
- Efetuar carregamento e descarregamento de materiais.
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, de acordo com as instruções de manutenção fornecidas pelo fabricante.
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários.
- Praticar as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina.
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências.
- Executar outras tarefas afins.

## **Pedagogo**

### **1 – Atribuições comuns a todas as áreas de atuação:**

#### **1.1 – Implementar a Execução do Projeto Pedagógico**

- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho docente
- Assessorar o trabalho docente
- Administrar a progressão da aprendizagem
- Observar o processo de trabalho em salas de aula
- Visitar rotineiramente as escolas
- Acompanhar a produção dos alunos
- Acompanhar a trajetória escolar do aluno
- Elaborar textos de orientação
- Produzir material de apoio pedagógico
- Observar o desempenho das classes
- Analisar o desempenho das classes
- Reunir-se com conselhos de classe
- Observar conselhos de classe e de escola
- Analisar as reuniões de conselho de classe e de escola
- Analisar a execução do plano de ensino e outros regimes escolares



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Sugerir mudanças no projeto pedagógico
- Coordenar projetos e atividades de recuperação da aprendizagem
- Fiscalizar o cumprimento da legislação e do projeto pedagógico
- Coletar diferentes propostas de coordenação, supervisão e orientação como subsídios
- Administrar recursos de trabalho
- Administrar conflitos disciplinares entre professores e alunos
- Intervir na aplicação de medidas disciplinares
- Aplicar sanções disciplinares em consonância com o regimento escolar
- Emitir pareceres para autorização de escolas particulares
- Organizar encontro de educandos
- Interpretar as relações que possibilitam ou impossibilitam a emergência dos processos de ensinar e de aprender

## **1.2 – Avaliar o Desenvolvimento do Projeto Pedagógico**

- Construir sistema de avaliação
- Construir instrumentos de avaliação
- Valorizar experiências pedagógicas significativas
- Detectar eventuais problemas educacionais
- Propor soluções para problemas educacionais detectados
- Assegurar-se da consonância da concepção de avaliação com os princípios do projeto pedagógico
- Possibilitar a avaliação da escola pela comunidade
- Avaliar o desempenho das classes
- Avaliar o processo de ensino e de aprendizagem
- Verificar o cumprimento das metas
- Avaliar a instituição escolar
- Auto-avaliar-se
- Avaliar o desempenho profissional dos educadores
- Avaliar a implementação de projetos educacionais
- Avaliar os planos diretores
- Participar das avaliações externas
- Avaliar os processos de maturação cognoscitiva, psicomotora, lingüística e grafoperceptiva da criança
- Propor ações que favoreçam a maturação da criança

## **1.3 – Viabilizar o Trabalho Coletivo**

- Criar mecanismos de participação
- Criar espaços de participação
- Organizar os espaços e os mecanismos de participação
- Estruturar os tempos pedagógicos
- Estimular a participação dos diferentes sujeitos
- Equalizar informações
- Contribuir para que as decisões expressem o coletivo
- Estimular a transparência na condução dos trabalhos
- Organizar reuniões com equipe de trabalho
- Valorizar a participação das famílias e dos alunos no projeto pedagógico
- Estimular a participação nas instituições associativas
- Criar e recriar normas de convivência e procedimentos de trabalho coletivo
- Planejar reuniões com equipes de trabalho
- Formar equipes de trabalho
- Promover estudos de caso

## **1.4 – Coordenar a (Re)Construção do Projeto Pedagógico**

---

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji  
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 - Tel.: (35) 3445-6900 – CEP 37563-000  
Tocos do Moji - MG



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Levantar necessidades educacionais e sociais
- Caracterizar o perfil dos alunos
- Fornecer subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais
- Contextualizar historicamente a escola
- Levantar recursos materiais, humanos e financeiros
- Identificar os princípios norteadores da escola
- Explicitar os princípios norteadores do projeto pedagógico
- Estabelecer sintonia entre a política educacional do país e o projeto pedagógico da escola
- Fornecer subsídios teóricos
- Traçar objetivos educacionais
- Traçar metas educacionais
- Planejar ações de operacionalização
- Articular a ação da escola com outras instituições
- Articular a ação conjunta da escola com as instituições de proteção à criança e ao adolescente
- Assessorar as escolas no planejamento e no atendimento à demanda por vagas
- Administrar a demanda por vagas
- Participar da elaboração e reelaboração de regimentos escolares
- Buscar assessoria para viabilizar o projeto pedagógico
- Assessorar as escolas
- Estabelecer sintonia entre a modalidade de aprendizagem e a modalidade de ensino
- Promover o estabelecimento de relações que favoreçam a significação do docente, do discente, da instituição escolar e da família

## **1.5 – Promover a Formação Contínua dos Educadores (Professores)**

- Formar-se continuamente
- Atualizar-se continuamente
- Estudar continuamente
- Pesquisar os avanços do conhecimento científico, artístico, filosófico e tecnológico
- Pesquisar práticas educativas
- Aprofundar a reflexão sobre as teorias da aprendizagem
- Aprofundar a reflexão sobre currículos e metodologias de ensino
- Aprofundar a reflexão sobre o desenvolvimento de crianças e jovens
- Selecionar referencial teórico
- Selecionar bibliografia
- Organizar grupos de estudos
- Promover trocas de experiências
- Orientar atividades interdisciplinares
- Realizar cursos, oficinas e orientação técnica na escola
- Participar de cursos, seminários e congressos
- Participar de diferentes fóruns: acadêmicos, políticos e culturais
- Registrar a produção do conhecimento sobre a prática pedagógica

## **1.6 – Desenvolver uma boa comunicação**

- Olhar com intencionalidade pedagógica
- Expressar-se com clareza
- Socializar informações
- Divulgar deliberações
- Elaborar relatórios
- Sistematizar registros administrativos e pedagógicos
- Emitir pareceres
- Entrevistar
- Divulgar resultados de avaliação
- Divulgar experiências pedagógicas



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Publicar experiências pedagógicas
- Organizar encontros, congressos e seminários

## **Professor**

### **1 – Atribuições comuns a todas as áreas de atuação:**

#### **1.1 – Ministrar Aulas:**

- Orientar o aluno no processo de construção da leitura e da escrita
- Orientar o aluno no processo de construção de conceitos de ciências naturais
- Orientar o aluno no processo de construção das noções de tempo e espaço
- Orientar o aluno em atividades artísticas e corporais
- Iniciar o aluno no processo de codificação e simbolização
- Orientar o aluno no processo de construção de conceitos matemáticos
- Orientar o aluno para atitudes de convívio social
- Convencionar regras de convivência
- Propor situações-problema aos alunos
- Propor atividades de comunicação oral ao aluno
- Empregar atividades de recuperação paralela
- Discutir o conteúdo científico com os alunos
- Propor atividades visando a prevenção do uso das drogas e de doenças sexualmente transmissíveis (DST)
- Trabalhar conceitos de família e cidadania
- Propor trabalhos e atividades
- Trabalhar conteúdos de acordo com os problemas sociais dos alunos
- Monitorar trabalhos em grupo
- Relacionar os conteúdos aos temas transversais
- Expor os trabalhos dos alunos durante a aula
- Propor atividades diversas baseadas no mesmo tema

#### **1.2 – Preparar Aulas:**

- Definir metodologias de ensino
- Criar atividades de acordo com o conteúdo e objetivos
- Determinar objetivo da aula
- Selecionar material didático
- Criar material didático
- Pesquisar material didático
- Analisar material didático
- Produzir material didático
- Criar atividade paralela de reforço
- Revisar conteúdos
- Listar fontes de pesquisa para o aluno
- Explorar conteúdo de acordo com a maturidade e diversidade da turma

#### **1.3 – Efetuar Registros Burocráticos Pedagógicos**

- Preencher fichas descritivas
- Registrar conteúdos e atividades ministrados
- Anotar ocorrências anômalas
- Redigir relatório sobre alunos com problemas
- Registrar frequência dos alunos
- Registrar aulas previstas e dadas
- Registrar os resultados do processo ensino-aprendizagem
- Registrar conceitos e notas dos alunos
- Relatar evasão escolar



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

## **1.4 – Participar na Elaboração do Projeto Pedagógico**

- Sugerir objetivos gerais e específicos
- Opinar sobre propostas pedagógicas
- Sugerir metodologias de ensino
- Definir estratégias de ensino
- Definir temas transversais e interdisciplinares
- Caracterizar a demanda qualitativa e quantitativa dos alunos
- Sugerir formas para qualificação do docente
- Amoldar o projeto pedagógico ao espaço físico e vice-versa
- Sugerir projetos para a comunidade escolar
- Integrar propostas pedagógicas pessoais ao projeto da escola

## **1.5 – Planejar o Curso de Acordo com as Diretrizes Educacionais**

- Estabelecer objetivos gerais e específicos do curso
- Ajustar o projeto pedagógico ao tipo de aluno
- Ajustar planejamento à classe
- Estabelecer conteúdos mínimos por série
- Planejar as atividades periódicas da área
- Estabelecer cronograma de atividades
- Estabelecer estratégias de recuperação do aluno

## **1.6 – Avaliar os Alunos**

- Acompanhar trabalho diário do aluno
- Levantar o perfil cognitivo e social dos alunos
- Acompanhar as etapas do desenvolvimento cognitivo e social do aluno
- Fixar objetivos de avaliação
- Corrigir trabalhos dos alunos
- Aplicar instrumentos diversos de avaliação
- Avaliar o aproveitamento dos alunos nos eventos
- Atribuir conceitos/notas ao desenvolvimento do aluno
- Refletir sobre os aspectos qualitativos e quantitativos das avaliações
- Acompanhar reuniões de conselho de classe e série
- Aplicar instrumentos de auto-avaliação do aluno
- Definir critérios de avaliação
- Estabelecer estratégias de avaliação
- Acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor do aluno

## **1.7 – Atuar em Reuniões Administrativas e Pedagógicas**

- Escolher temas para reuniões
- Programar pauta das reuniões
- Atuar em reuniões periódicas de planejamento
- Atuar em assembléias escolares e conselhos de escola
- Atuar em reuniões de pais
- Atuar em reuniões de professores

## **1.8 – Organizar Eventos e Atividades Sociais, Culturais e Pedagógicas**

- Organizar visitas a espaços culturais
- Instruir os alunos para participar dos eventos
- Traçar os objetivos dos eventos
- Preparar roteiro de observação para os alunos
- Formar grupos para atuação nos eventos



# Prefeitura do Município de Tocos do Moji

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 001

- Preparar instrumentos para registro do evento
- Solicitar autorização da direção da escola para realização do evento
- Organizar palestras
- Solicitar autorização dos pais para participação dos alunos nos eventos
- Preparar o cronograma dos eventos

## 1.9 – Desenvolver uma boa comunicação

- Conversar com os pais dos alunos
- Interagir com a comunidade escolar
- Dialogar com os alunos
- Comunicar-se com diferentes faixas etárias
- Apresentar relatórios às autoridades competentes
- Divulgar os eventos da escola
- Divulgar a produção da escola na comunidade
- Divulgar os trabalhos dos alunos
- Expressar-se em vários níveis de linguagem
- Notificar os pais sobre a situação dos alunos
- Trocar experiências com os pares e especialistas

### Psicólogo

- Prestar orientação aos servidores, pessoas doentes, de modo que a psicologia possa auxiliar em suas vidas ou tratamentos, especialmente os de natureza neurótica;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades de esclarecimentos e orientação às pessoas de pouco conhecimento cultural, incentivando a higiene, e outras coisas mais;
- Incentivar a vocação dos alunos da rede escolar, aplicando-lhes testes vocacionais, orientando-os sobre as profissões com as quais se identifiquem;
- Efetuar a orientação e desenvolvimento profissional, verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais;
- Pesquisar as características psicológicas dos servidores;
- Realizar estudos e aplicações práticas da psicologia na área de educação;
- Atender a comunidade em geral identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado;
- Atuar em projetos das associações de classe e de bairros;
- Identificar a necessidade de mão-de-obra no âmbito do Município e promover a sua formação, em conjunto com outros órgãos;
- Coordenar os trabalhos de avaliação de desempenho dos servidores municipais para efeito de cumprimento do estágio probatório e avaliação periódica;
- Efetuar trabalhos de psicologia em geral;
- Exercer outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### Técnico Químico

- Realizar semanalmente análise da água bruta e tratada;
- Verificar a correta dosagem dos produtos químicos utilizados na ETA;
- Treinar e orientar funcionários da Prefeitura que trabalham na ETA;
- Atender as normas legais relativas ao tratamento de água;
- Participar de cursos determinado pela Prefeitura Municipal;
- Participar de reuniões junto a comunidade de Tocos do Moji, quando solicitado pela Prefeitura Municipal;
- Exercer outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade / responsabilidade

### Vigia

- Vigiar prédios públicos e praças, zelando pelos mesmos, principalmente fora dos horários de expedientes;
- Zelar pela segurança das praças no período noturno;
- Zelar pela limpeza das praças;
- Colaborar nas promoções das praças públicas;
- Colaborar na manutenção e conservação dos prédios, praças e jardins;
- Zelar pela iluminação dos prédios da Prefeitura e também daqueles em que estão designados a trabalhar;



# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **Auxiliar de Serviços Escolares**

- Fazer e distribuir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina das escolas, limpando-as e conservando-as para manter a higiene local;
- Zelar pela ordem e limpeza de toda a escola;
- Conservar limpas as dependências sanitárias, além de repor o material necessário;
- Executar serviços de limpeza e conservação e instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral nas unidades escolares;
- Colaborar no plantio, limpeza e manutenção das hortas escolares;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

### **Contador**

- Promover a organização e manutenção atualizada do cadastro de fornecedores;
- Determinar, anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis da Prefeitura, e providenciar a conferência da carga aos respectivo órgão, toda vez que se verificarem mudanças nas direções e chefias;
- Providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;
- Expedir normas de recebimento, registro, distribuição, guarda, reprodução e conservação de processos, papéis e outros documentos que interessem à administração;
- Executar trabalhos inerentes à contabilidade pública, organizando-os, controlando a situação patrimonial, econômica, orçamentária e financeira, inclusive assinando a contabilidade da Prefeitura e analisando as despesas de acordo com a legislação vigente;
- Cálculo de IPTU, cálculo de ISS;
- Coordenar todo o serviço de tributação municipal, fiscalizando documentos tributários, mapas, imóveis e etc.;
- Elaborar as prestações de contas do município, de convênios com o governo federal e estadual e tribunal de contas;
- Elaborar ofícios;
- Responsabilizar-se pelos serviços de Tesouraria;
- Conduzir outros trabalhos relacionados com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pelo superior.





# **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

## **ANEXO III – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

Para o cargo de Operador de Pesada

A pontuação da avaliação prática para o cargo de Operador de Pesada será obtida pela soma de pontuação positiva obtida durante o processo de avaliação conforme valores atribuídos a seguir.

**Checagem da Máquina – Pré-uso:**(valor máximo correspondente a 5 (cinco) pontos)

- Estrutura da Máquina – Lataria, Chassi e Pneus: 01 (um) ponto;
- Vazamentos: 01 (um) ponto
- Pontos de acoplagem: 01 (um) ponto;
- Faróis, Faroletes, Luz de Ré, Luzes de Freio, Lanternas Indicativas de Direção e Retrovisores 02 (dois) pontos.

**Checagem dos Níveis da Máquina:**(valor máximo correspondente a 5 (cinco) pontos)

- Nível do óleo do Motor: 01 (um) ponto;
- Nível do óleo da Transmissão: 01 (um) ponto;
- Nível do óleo do Hidráulico: 01 (um) ponto;
- Nível do óleo de Freio: 01 (um) ponto;
- Nível da Água do Sistema de Arrefecimento: 01 (um) ponto.

**Identificação e Checagem do Painel de Instrumentos da Máquina:**(valor máximo correspondente a 5 (cinco) pontos)

- Indicador da Temperatura da Água do Motor: 01 (um) ponto;
- Indicador da Pressão do Óleo do Motor: 01 (um) ponto;
- Indicador da Temperatura da Transmissão: 01 (um) ponto;
- Indicador da Carga da Bateria: 01 (um) ponto;
- Indicador do Nível de Combustível: 01 (um) ponto.

**Checagem de Comandos:**(valor máximo correspondente a 5 (cinco) pontos)

- Alavancas do Freio de Estacionamento: 01 (um) ponto;
- Alavancas do Comando Hidráulico: 01 (um) ponto;
- Alavanca do Comando de Reversão: 01 (um) ponto;
- Alavanca do Comando da Transmissão: 01 (um) ponto;
- Pedais de Freio / Neutralizador: 01 (um) ponto.

**Procedimentos de Partida:**(valor máximo correspondente a 10 (dez) pontos)

- Transmissão em Neutro: 02 (dois) pontos;
- Freio de Estacionamento Aplicado: 02 (dois) pontos;
- Acionamento da Chave de Partida: 02 (dois) pontos;
- Aquecimento do Motor: 02 (dois) pontos;



## **Prefeitura do Município de Tocos do Moji**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**EDITAL Nº 001**

---

- Checagem do Painel: 02 (dois) pontos.

**Teste de Operação:**(valor máximo correspondente a 60 (sessenta) pontos)

- Escavação: 10 (dez) pontos;
- Carga: 10 (dez) pontos;
- Transporte: 10 (dez) pontos;
- Descarga: 10 (dez) pontos;
- Retorno: 10 (dez) pontos;
- Estacionamento: 10 (dez) pontos.

**Procedimentos de Parada:**(valor máximo correspondente a 10 (dez) pontos)

- Estacionamento: 02 (dois) pontos;
- Transmissão em neutro: 02 (dois) pontos;
- Freio de estacionamento aplicado: 02 (dois) pontos;
- Equipamento no solo: 02 (dois) pontos;
- Arrefecimento do motor: 02 (dois) pontos.

**14/06/2016**